PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o "Circuito Arte Búzios".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o "Circuito Arte Búzios" no âmbito do município de Armação dos Búzios.

Art. 2° O "Circuito Arte Búzios" tem como objetivo promover a Cultura e atrair turistas, destacando-se como um evento de relevância para a cidade.

Art. 3° Durante o "Circuito Arte Búzios", serão realizadas apresentações musicais proporcionando entretenimento e valorização da cultura local e da arte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição do Circuito Artes Búzios, no calendário é de suma importância porque o Circuito das Artes é um projeto itinerante que tem como objetivo aproximar crianças e adolescentes do mundo das artes, promover acesso à cultura e conscientizar sobre temas de grande importância para o futuro, como a preservação dos recursos naturais, sustentabilidade, entre outros.

Ademais, as exposições de arte configuram-se como o espaço de ligação entre artistas e público e, de maneira mais ampla, entre novas proposições visuais concepções de arte e a sociedade. Exposições representam o 'locus' entre as novas proposições artísticas e o público.

Diante do exposto, a importância da arte e a cultura se constrói, elas estão completamente interligadas. A arte diz muito sobre a pessoa que a produz, por isso ela é dinâmica, viva, única. Desta forma é através da arte que vemos os períodos históricos e o comportamento humano.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
(DOM DE BÚZIOS)
Vereador Autor